



### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 017/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, CEP: 77.76.5-000, centro, Barra do Ouro, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Neshor Contabilidade e Consultoria Municipal Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.023.511/0001-46, estabelecida na Q Arso 31, Alameda 22, s/n, Quadra QI 08, Lote 06, Casa 01, CEP: 77.015-387, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins. DO OBJETO: Consultoria e Assessoria administrativa para execução de serviços técnicos especializados na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas consolidadas da prefeitura municipal de Barra do Ouro, perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo pagos em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração. Dotação: 03.16.04.123.0052.2.031 (manutenção das atividades administrativas). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00050. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Washington José Lima Feitosa, Representante Legal, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-54d4d8-130220251900563271**